

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.762 , DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Altera composição de membro do Colegiado Gestor Interinstitucional Estadual de Medidas Socioeducativas, instituído pelo Decreto nº 17.973, de 3 de julho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

## <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1°. O artigo 1°, inciso XVII, do Decreto nº 17.973, de 3 de julho de 2013, que nomeia membro para compor o Colegiado Gestor Interinstitucional Estadual de Medidas Socioeducativas, passa a vigora
com a substituição, conforme segue:
"Art. 1°
XVII - André Marciano Terra - Representante do interior do Estado de Rondônia - Diretor d Centro Socioeducativo de Ariquemes;
,
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA Governador